



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

930

TERMO ADITIVO Nº 003/2014 - AO CONVÊNIO Nº 001/2013-SMS.G

Sônia Regina J. Barros
RF: 626.814.1
ACPP / Suporte Técnico

PROCESSO Nº: 2012-0.311.518-7.

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO NOSSA SENHORA DO BOM PARTO.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação e implementação do Programa Acompanhante de Idosos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência por 180 dias até 27/12/2014. E inclusão de novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014 perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$974.588,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4101.3390.39.00.00.

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, o **CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO**, com sede à Av. Álvaro Ramos nº 366, Belém, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.264.494/0001-79, neste ato representada por sua Diretora Presidente **JUDITH ELISA LUPO**, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2014 ao Convênio nº 001/2013 - do PA nº 2012-0.311.518-7, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 526 do presente processo, publicado no DOC de 28/06/2014, pág. 166 e 165 e na conformidade das seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013 -SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja 27 de dezembro de 2014, a contar de 1º de julho de 2014, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2014, juntado às fls. 365 a 384 do Processo Administrativo nº. 2012-0.311.518-7, devidamente aprovado pela Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$974.588,20.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº. 84.10.10.301.3003.4101.3390.39.00.00.

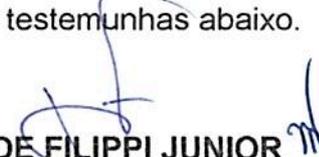
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 001/2013-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Secretaria Municipal da Saúde
Conveniente


JUDITH ELISA LUPO
Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG. [REDACTED]


Sonia Maria Trassi
RG. [REDACTED]